



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 292/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.**

**CONTRATADA: LJL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 01.423.827/0001-70.**

**OBJETO:** Renovação dos certificados digitais, dos servidores Procurador Alexandre Takeo Sato e Jonatan Francisco Fritzen.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 438,00.

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3385-333904023000000 – Emissão de Certificados Digitais – SEMFA

3384-333904023000000– Emissão de Certificados Digitais – SEMAG

Portão, 23 de junho de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.07.01 13:10:03  
-03'00'

**DELMAR HOFF**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor						
Razão Social: L JL Soluções em Informática						
CNPJ: 01.423.827/0001-70						
Endereço: Rua Florêncio Câmara, 266, Centro, São Leopoldo						CEP: 93020-670
Telefone: (51) 3589-5282 – FIXO (51) 99515-5622 – CELULAR + WHATSAPP						
Email: victor@hardtech.inf.br						

2 - SEMAG  
20252865

1	CERTIFICADO DIGITAL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA DIGITAL Servidor: Alexandre Takeo Sato CPF: 657.874.390-15 VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	UN	1,0000	219,00	219,00	Valid
---	--	----	--------	--------	--------	-------

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRICAO:** Aquisição de Certificado Digital com validade mínima de 3 anos para assinaturas digitais certificadas em documentos, contratos e demais sistemas que forem solicitados pela PGH de Portão/RS.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a aquisição uma vez que se as assinaturas digitais certificadas são necessárias para assinar contratos administrativos, bem como utilizar em sistemas de informática importantes para funcionamento do serviço público como um todo. É notório que se realize mais investimento em contratos de fornecimento, alinhando de maneira primordial o princípio da eficiência e de economicidade; **TERMO DE REFERÊNCIA:** Aquisição de Certificado Digital de CPF com validade mínima de 3 ANOS no formato de Cartão Digital, conforme a Lei Federal 14.133/2021, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada na base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II, BIBLIOGRAFIA ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1697, 333904023000000 DESPESA: EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral da contratação, que será em desembolso bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor, informar em Nota Fiscal o nº da requisição de pagamento, sua ordem de compra, informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do valor da compra de R\$ 219,00, deve ser efetuado pelo CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução das compras pelo fornecedor da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [portao@semag.rs.gov.br](mailto:portao@semag.rs.gov.br). Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4225 DISPONÍVEL DAS 07:00 AS 14:00. A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria. A Lei Federal 14.133/2021, regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência. A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, setor o caso. Aos interessados trazemos maiores informações no horário das 07h00 as 14h00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua Nove de Outubro, nº. 229, ou através do telefone (51) 3500-4225 LOCAL DE ENTREGA: Setor de Controle e Fiscalização HORARIO DE ENTREGA: ATÉ AS 14H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Adriano Roberto Flores Mendonça



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: L JL Soluções em Informática	
CNPJ: 01.423.827/0001-70	
Endereço: Rua Florêncio Câmara, 266, Centro, São Leopoldo	CEP: 93020-670
Telefone: (51) 3589-5282 – FIXO (51) 99515-5622 – CELULAR + WHATSAPP	
Email: victor@hardtech.inf.br	

6 - SEMFA  
20252876

1	CERTIFICADO DIGITAL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA DIGITAL Servidor: JONATAN FRANCISCO FRITZEN CPF: 005.308.860-30 Matrícula: 3512 VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	UN	1,0000	219,00	219,00	Valid

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO:** Aquisição de Certificado Digital com validade mínima de 3 anos para assinaturas digitais certificadas em documentos, contratos e demais atestados que forem solicitados pela SEMFA e SEMAG de Portão/RS. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a aquisição uma vez que as assinaturas digitais certificadas são necessárias para assinar contratos administrativos, bem como utilizar em sistemas de informática importantes para funcionamento do serviço público como um todo. É notório que se realize maiores investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência e da economicidade. **TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO:** Aquisição de Certificado Digital de CPF com validade mínima de 3 ANOS no formato de cartão para ser lido no leitor digital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem os dispositivos contidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo "5º II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" NÚMERO: 3385.

**333904023000000 DESPESA: EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS: SECRETARIA DA FAZENDA (SEMFA).** DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor. Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra. Informar os dados bancários em Nota Fiscal. O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados à comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o e-mail:

fiscalizaçaoatributaria@portao.rs.gov.br. Informar os dados bancários em Nota Fiscal, telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4224. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria. A Lei Federal 14.133/2021 levará as hipóteses não previstas neste termo de referencial. A fiscalização das atividades prestadas pela licitante é da responsabilidade do fiscal nomeado por Portão/RS, a Secretaria Municipal de Administração, se for o caso. aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, situado a Rua 09 de Outubro, nº 229, ou através do telefone (51) 3500-xxxx.

**LOCAL DE ENTREGA:** Setor de Cadastro e Fiscalização HORARIO DE ENTREGA: ATÉ AS 14H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Pedro Vinícius Nasimento Boscari



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **L J L SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**

CNPJ base: **01.423.827/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **23 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35511591**  
Autenticação: **45877274**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**LJL SOLUÇOES EM INFORMATICA**, CNPJ 01423827000170, Endereço - RUA FLORENCIO CAMARA 266 CENTRO SAO LEOPOLDO.

23 de junho de 2025, às 09:20:44

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f8102f7438045b5ce5f935d72b1587e6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L JL SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 01.423.827/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:36:37 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **D755.AEBA.B18B.0E98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L JL SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.423.827/0001-70

Certidão nº: 34958902/2025

Expedição: 23/06/2025, às 09:16:55

Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L JL SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.423.827/0001-70**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.423.827/0001-70

**Razão Social:** L J L SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA

**Endereço:** R FLORENCIO CAMARA 266 / CENTRO / SAO LEOPOLDO / RS / 93020-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2025 a 06/07/2025

**Certificação Número:** 2025060703240611147168

Informação obtida em 23/06/2025 09:18:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.423.827/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/09/1996
NOME EMPRESARIAL <b>LJL SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HARDTECH INFORMATICA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R FLORENCIO CAMARA</b>	NÚMERO <b>266</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>93.020-670</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LJL@NH.CONEX.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3589-5282</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025 às 09:17:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/06/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3384-3385**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3385**

**Dados da Dotação**

<b>Descrição:</b>	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS
<b>Categoria:</b>	333904023000000
<b>Órgão:</b>	4 - SECRETARIA DA FAZENDA
<b>Unidade:</b>	1 - SECRETARIA DA FAZENDA
<b>Dotação Principal:</b>	2699 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS
<b>Fonte Recurso:</b>	1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

<b>Crédito:</b>	365.206,97
<b>Orçamento:</b>	400.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	0,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	365.206,97
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	34.793,03

**Compras**

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	15.588,00
<b>Licitações sem OC:</b>	0,00
<b>OC não empenhada:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	34.793,03

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3384****Dados da Dotação**

**Descrição:** EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS  
**Categoria:** 333904023000000  
**Orgão:** 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO  
**Unidade:** 1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO  
**Dotação Principal:** 2697 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS  
**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

**Crédito:** 252.247,05  
**Orçamento:** 320.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 252.247,05  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 67.752,95

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 0,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 67.752,95



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a aquisição e renovações de certificado digital para assinaturas eletrônicas, justifica-se a escolha da contratada L JL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.423.827/0001-70, no valor global de até R\$ 438,00(quatrocentos e trinta e oito reais), tanto à justificativa do menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 292/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada na plataforma digital “Banco de Preços” (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>).

3. A prestação do serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo. Ressalta-se que a situação fiscal deverá ser regularizada quando da entrega da Nota Fiscal, a fim de viabilizar o pagamento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 26 de Junho de 2025.

PRICILA  
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por  
PRICILA ROSSLER:00317643045  
Dados: 2025.07.01 12:40:35  
-03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração